



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO ADITIVO

Aditivo nº 015/2024

Processo nº 0001369.110000937.0.2024

Contrato nº 037/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 037/2022, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA **EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a Empresa **EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 06.798.516/0001-00, sediada na Rua Olavo de Oliveira Albuquerque, nº 98, São João Tauape - Fortaleza/CE, CEP: 60.135-470, neste ato representada pelo titular **PAULO EXPEDITO REBOUÇAS**, portador do CPF nº 091.456.993-72, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 037/2022, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA**, previsto na CLÁUSULA QUARTA, do contrato nº 037/2022, por mais **12 (doze) meses**, com início a partir de **18/05/2024**, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, bem como o **REAJUSTE DO VALOR** em aproximadamente 4,3482%, perfazendo o valor contratual total de **R\$ 221.855,68 (duzentos e vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0623.2656.023626; Elemento de Despesa: 339039.14 - Locação de Veículos; e FR: 1500101000

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 037/2022 que com este não colidirem.

São Luís, de abril de 2024.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATANTE

PAULO EXPEDITO REBOUÇAS
EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01: _____ CPF: _____

02: _____ CPF: _____

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0043013v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 25/04/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0043013** e o código CRC **1BBC17EC**.